



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-001/2025-PE-SRP-CLP.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ACIMA CITADO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO, PARA PACIENTES CARENTES, EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA-PI, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA.

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, sendo representada neste ato pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a Sra. Ana Paula Lira de Carvalho, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PENSÃO SÃO JORGE LTDA**, empresa inscrita no CNPJ de nº 22.472.190/0001-82, com sede na Rua Anísio de Abreu, (zona Sul), nº 795, Centro, na cidade de Teresina (PI), através de seu representante Luiz Antônio dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

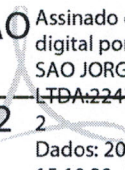
Fica reajustado ao contrato primitivo o valor de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do contrato, conforme preceitua o art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

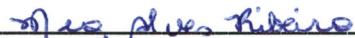
E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.


Corrente - PI, 08 de setembro de 2025.

CONTRATANTE: 
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Lira carvalho

CONTRATADA: 
PENSÃO SÃO JORGE LTDA Assinado de forma digital por PENSÃO SAO JORGE
Luiz Antonio dos Santos LTDA:2247219000018
190000182 2
Dados: 2025.09.08 15:10:30 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**
Data: 08/09/2025 17:50:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHA: 
CPF: 014.424.803-43

TESTEMUNHA: 
CPF: 420 800 453.34



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-001/2025-PE-SRP -CLP.

CONTRATANTE: Município de Corrente–PI/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONTRATADO: PENSÃO SÃO JORGE LTDA, CNPJ de nº 22.472.190/0001-82.

OBJETO: Fica reajustado ao contrato primitivo o valor de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do contrato, conforme preceitua o art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Ana Paula Lira Carvalho

Contratado: Luiz Antonio dos Santos

Id:13B5BEC493834E32



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Corrente, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com base no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR ao(s) requerente(s) habilitados, os objetos de credenciamento solicitados na forma do presente processo e da solicitação, os seguintes:

1. **GERVAZIO PINHEIRO DE FREITAS**, CNPJ sob nº 20.852.806/0001-15.


Art. 2º - HOMOLOGAR o credenciamento dos habilitados e adjudicados no item anterior, na modalidade de Chamamento Público nº 003/2025, para credenciamento de pessoas jurídicas do tipo MEI para prestação dos serviços de: Pedreiro com Ajudante, Pintor, Bombeiro Hidráulico, Eletricista e Carpinteiro, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Corrente - PI, em habilitação realizada em 05 de setembro de 2025, devidamente registrada em ata, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Departamento de Licitações e Contratos que proceda com a expedição e convocação do(s) credenciado(s) para a devida assinatura do termo de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corrente-PI, 05 de setembro de 2025.


 Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá
 Prefeito Municipal

Id:0471C2988E954F81



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-001/2025-PE-SRP-CLP.

CONTRATANTE: Município de Corrente-PI/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
CONTRATADO: PENSÃO SÃO JORGE LTDA, CNPJ de nº 22.472.190/0001-82.

OBJETO: Fica reajustado ao contrato primitivo o valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do contrato, conforme preceitua o art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Ana Paula Lira Carvalho

Contratado: Luiz Antonio dos Santos

Id:030E7D20310B4F8A



EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.

Data da Sessão: 14 de maio de 2025

Horário: 10 horas e 01 minuto (Horário de Brasília)

Adjudicação: 03 de setembro de 2025

Homologação: 03 de setembro de 2025

Data de assinatura da Ata: 03 de setembro de 2025

ITENS REGISTRADOS:

LOTE II - LUSTOSA & MASCARENHAS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	KIT ARBITRO MASCULINO TAMANHO P, M, G, GG. CONTENDO: CAMISA ARBITRO COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER, 01 CALÇA O ARBITRO COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER, 01 MEIÃO.	KIT	30	R\$ 144,64	R\$ 4.339,20
20	CAMISETA ESPORTIVA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO DRYFIT COM SUBLIMAÇÃO, GOLA CARECA, COM REFORÇO. OS TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO ESCOLHIDOS/DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO (RESPEITANDO OS TAMANHOS PRÉ-ESTABELECIDOS 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG). A ARTE E O MODELO SERÃO FORNECIDOS PELA PREFEITURA.	UND	650	R\$ 72,17	R\$ 46.910,50
21	CAMISETA MANGA LARGA DE JOGO - GOLEIRO - CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT COM SUBLIMAÇÃO, GOLA CARECA OU GOLA DE VÍES, COM REFORÇO, NUMERAÇÃO SUBLIMADA NA FRENTE E NAS COSTAS, SUBLIMAÇÃO DA ARTE/ESTAMPA NO TECIDO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA PREFEITURA. OS TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO ESCOLHIDOS/DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO (RESPEITANDO OS TAMANHOS PRÉ-ESTABELECIDOS P, M, G, GG, XG). A ARTE E O MODELO SERÃO FORNECIDOS PELA PREFEITURA.	UND	575	R\$ 108,31	R\$ 62.278,25
23	COLETE PARA TREINO. COLETE 100% POLIESTER, DUPLA FACE, ELÁSTICO ENCAIXADO E DEBRUM NAS LATERAIS, SENDO: 64CM DE ALTURA A PARTIR DA GOLA X 42CM DE LARGURA (+ 10CM DE ELÁSTICO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOMARCA DOS PARCEIROS EM TRANSFER.	UND	250	R\$ 37,62	R\$ 9.405,00
26	JOGO DE UNIFORME P/ FUTEBOL DE CAMPO CONTENDO: 20 CAMISAS (MANGA CURTA) E 20 CALÇÕES; 20 MEIÕES, 02 CAMISAS (MANGA CURTA) PARAGOLEIRO; 02 CALÇAS OU BERMUDA PARA GOLEIRO; AS CAMISAS E OS CALÇÕES EM MALHA 100% POLIESTER; COM PINTURA SUBLIMADA (TRANSFER); COM ESCUDO E PROPAGANDAS; COM NÚMERO FRENTE E COSTAS DA CAMISA E COM NÚMERO E ESCUDO NOS CALÇÕES; MEIÕES 60% POLIAMIDA, 36% ALGODÃO, 4% ELASTANO; PROFISSIONAL; COM CORES, TAMANHOS E MODELOS A SEREM DESIGNADAS PELO SOLICITANTE; AS CALÇAS OU BERMUDAS DE GOLEIRO EM MALHA GORGORÃO COM ACOLCHOAMENTO NAS LATERAIS;	KIT	52	R\$ 1.410,00	R\$ 73.320,00

29	SENDO TODOS COM CORES, TAMANHOS E MODELOS A SEREM DESIGNADAS PELO SOLICITANTE.				
29	MEIÃO ADULTO PROFISSIONAL DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHO G (39 AÓ 44), COMPOSIÇÕES 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIESTER E 6% ELASTODIENO.	PAR	325	R\$ 16,72	R\$ 5.434,00
46	UNIFORME DE COMISSÃO TÉCNICA	UND	65	R\$ 73,12	R\$ 4.752,80
48	UNIFORME PARA GANDULA	UND	57	R\$ 73,95	R\$ 4.215,15
49	BONES ESPORTIVOS	UND	100	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00

OBSERVAÇÃO I:

- A Licitante é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de Contrato;
- Os objetos, conforme definido no Edital, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congênere;
- O contrato ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários.

EMPRESA LICITANTE:	LUSTOSA & MASCARENHAS LTDA
CNPJ	04.518.422/0002-95
ENDEREÇO	Rua Adolfo John Terry, nº 1032, Centro, Cep: 64.980-000, Corrente - PI
CIDADE/ESTADO	Corrente - PI